



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.

EDITAL Nº 012/SEPLAG/SEE/ESPECIAL, 11 DE MAIO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do **OFÍCIO Nº 1906/2022/SEE** (Processo SEI nº 0014.004807.00078/2022-18), tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores** do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

ASSISTENTE EDUCACIONAL

PLÁCIDO DE CASTRO - RURAL

5º, CRISTINA BATISTA RUFO DOS SANTOS, 65.

PORTO ACRE – RURAL

12º, ITAMARA ARAÚJO DE ABREU, 60 / 83º, PRISCILA FREITAS DA SILVA (PCD), 5.

XAPURI – URBANA

4º, ANDREZZA VILAS BOAS DE MELO, 25.

PROFESSOR TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

CAPIXABA – URBANA

2º, CLEMÊNCIA ALVES BARBOSA JANUARIO (PCD), 35.

CRUZEIRO DO SUL - RURAL

4º, MARIA ALICLEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 20.

PROFESSOR MEDIADOR P1

BUJARI - RURAL

3º, MARIA GLETE NONATO DA SILVA, 65 / 4º, CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA, 100.

CAPIXABA - RURAL

2º, ANA CRISTINA LIMA SANTIAGO, 60.

EPITACIOLÂNDIA - URBANA

4º, MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, 65 / 5º, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA, 65.

FEIJÓ – URBANA

2º, MARIA ROSINETE DE MELO MUNIZ, 65 / 3º, FRANCISCA DE FREITAS, 65 / 4º, MARIA ZENI CARVALHO DA SILVA (PCD), 65 / 5º, MARILUCIA CORDEIRO SENA, 65 / 6º, MARIA DA LIBERDADE DA SILVA LEITÃO, 65 / 7º, ELINE DA SILVA NASCIMENTO LEITE, 65 / 8º, REGIANE DA SILVA DOS SANTOS, 65 / 9º, ELANE CAVALCANTE SENA, 65.

XAPURI - URBANA

4º, RAYNER DA SILVA OLIVEIRA, 55 / 5º, SILVANGELA OLIVEIRA TEIXEIRA, 55 / 6º, RAILSON BRAGA NUNES, 50 / 7º, RAQUEL MOREIRA DE OLIVEIRA, 15.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

XAPURI - URBANA

3º, MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE SILVA, 22,5.

2 DA DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 13 de junho de 2022, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j)** cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
- k)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- l)** Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

horas para o cargo de **Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2** (original e uma cópia);

m) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado de conclusão de curso de Especialização em Libras e/ou certificado de Proficiência em Libras, e/ou certificado de Cursos de Tradutor e Intérprete de Libras Educacional, mínimo de 120h para o cargo de **Professor Tradutor Interprete de Libras** (original e uma cópia);

k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

o) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);

p) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);

q) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);

r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);

s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);

t) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);

u) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);

v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes